

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP
PROCESSO Nº 01.106/2022-TP

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Ubajara – CE.

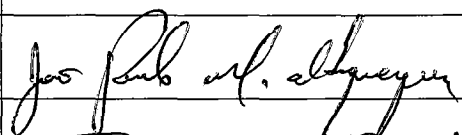
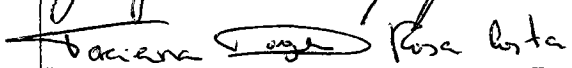
**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS 01.106/2022-TP**

Às 09:00 (nove horas) do dia 09 de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Ubajara – CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, junto com o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica das habilitações, Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01. RM MESQUITA - ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24 - ausência de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar em características, quantidades e execução (item 7.3.3.2.1 do edital); ausência da licitante possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares em características, quantidades e execução (item 7.3.3.3.1 do edital); ausência da aposição da etiqueta DHP Eletrônica do Contador no Balanço Patrimonial ou outro meio comprobatório da habilitação do profissional e sua perfeita regularidade junto ao Conselho competente, fundamentado no parágrafo único do art. 2º, da Resolução CFC 1.402/2012; art. 177 da Lei nº 6.404/76 (item 7.3.4.2.4 do edital) e ausência da certidão específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante (item 7.3.4.3 do edital); **02. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.041.596/0001-36 - ausência do Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.2.1 do edital); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.2.2 do edital) a Estadual; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.2.4 do edital); Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para

os serviços propostos fora do prazo de validade para o certame (item 7.3.3.1 do edital); ausência de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar em características, quantidades e execução (item 7.3.3.2.1 do edital); ausência da comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica acima elencados pertencem ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta (item 7.3.3.4 do edital); ausência do Atestado de vistoria ou Declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.5 do edital); ausência da certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação (item 7.3.4.1 do edital); ausência do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (item 7.3.4.2 do edital); ausência da aposição da etiqueta DHP Eletrônica do Contador no Balanço Patrimonial ou outro meio comprobatório da habilitação do profissional e sua perfeita regularidade junto ao Conselho competente, fundamentado no parágrafo único do art. 2º, da Resolução CFC 1.402/2012; art. 177 da Lei nº 6.404/76 (item 7.3.4.2.4 do edital); ausência da certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante emitida a MAIS de 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital); ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital) e ausência das declarações expedidas pela licitante (item 7.4 do edital); **03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES**, CNPJ: 22.575.652/0001-97 - ausência da comprovação do registro do último aditivo, invalidando a certidão de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (item 7.3.3.1 do edital) e certidão específica emitida pela Junta Comercial do domicílio (item 7.3.4.3 do edital); **04. TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75 - garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) diferente do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **05. ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ: 06.048.318/0001-29 - ausência da cédula de Identidade e CPF de um dos responsáveis legais (sócio) pela empresa (item 7.3.1.8 do edital) e ausência da comprovação de a licitante possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, visto que não consta na certidão de registro e quitação do responsável técnico o nome da empresa licitante, impossibilitando a comprovação do responsável técnico junto a mesma (item 7.3.3.3.1 do edital); **06. VSETE COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ: 38.074.048/0001-17 - ausência do Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); ausência da cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa, ou seja, do empresário individual ou dos sócios (item 7.3.1.8 do edital); prova de inscrição na fazenda municipal e prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); ausência de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar em características, quantidades e execução (item 7.3.3.2.1 do edital);

ausência da licitante possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares em características, quantidades e execução (item 7.3.3.3.1 do edital); ausência da comprovação de vínculo empregatício, na data prevista para entrega dos envelopes, do profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA (item 7.3.3.3.1 do edital); certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial emitida a mais de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação (item 7.3.4.1 do edital); ausência do atestado de vistoria ou declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.5 do edital); ausência da certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante (item 7.3.4.3 do edital) e ausência das declarações expedidas pela licitante (item 7.4 do edital); **07. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02 - garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) diferente do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); **08. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.876.676/0001-92 - ausência da certidão específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante (item 7.3.4.3 do edital) e **09. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.105.432/0001-13 - ausência de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar em características, quantidades e execução (item 7.3.3.2.1 do edital); ausência da licitante possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares em características, quantidades e execução (item 7.3.3.3.1 do edital) e garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) diferente do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital). **HABILITADAS: 01. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.470.695/0001-29; **02. W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 17.608.342/0001-91; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **04. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 15.203.873/0001-79; **05. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.803.489/0001-32; **06. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.432.752/0001-70; **07. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 35.131.683/0001-09; **08. F J CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.189/0001-23; **09. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.898.924/0001-00; **10. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **11. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.270.402/0001-55 e **12. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.009.594/0001-76.

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, informando aos presentes que publicará o resultado nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes possam manifestar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 09 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	